



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
30/05/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

DECRETO Nº 2585, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Torna vago o Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna vago o cargo efetivo de Vigia, ocupado pela servidora **ANDRÉLIA SOUZA DE JESUS**, em razão da sua aposentadoria através da Portaria nº 160 de 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL